

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

Aos 13 dias do mês de julho de 2016, pelas 9 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça 2015 - Relatora: Deputada Ana Catarina Mendes (PS);**
3. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 18/XIII/1.ª (GOV) - Regula o acesso à informação administrativa e a reutilização dos documentos administrativos, incluindo em matéria ambiental, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2003, relativa ao acesso do público às informações sobre ambiente, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro de 2003, alterada pela Diretiva 2013/37/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa à reutilização de informações do setor público;**
4. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 149/XIII/1.ª (PS) - Regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo junto das Conservatórias do Registo Civil em caso de dissolução de uniões de facto e casos similares;**
5. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 22/XIII/1.ª (GOV) - Proceda à segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, à primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes;**
6. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - . **Projeto de Lei n.º 61/XIII/1.ª (PSD/CDS-PP) - 66.ª Alteração ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, modificando o regime das incapacidades e seu suprimento, e adequação de um conjunto de legislação avulsa a este novo regime;**
 - . **Projeto de Lei n.º 62/XIII/1.ª (PSD/CDS-PP) - 41ª Alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criminalizando um conjunto de condutas que atentam contra os direitos fundamentais dos idosos;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

E discussão e votação na especialidade indiciária do:

- Projeto de Lei n.º 63/XIII/1.ª (PSD/CDS-PP) - 21ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, 16.ª alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, 6ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, e 3ª alteração ao Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, adequando as incapacidades eleitorais ativas ao novo regime civil das incapacidades

7. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:

. Projeto de Lei n.º 136/XIII/1.ª (PCP) - Segunda alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa Legislativa de Cidadãos);

. Projeto de Lei n.º 167/XIII/1.ª (BE) - Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, que regula a Iniciativa Legislativa de Cidadãos (segunda alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho);

. Projeto de Lei n.º 188/XIII/1.ª (CDS-PP) - Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa Legislativa de Cidadãos), simplificando os procedimentos e requisitos nela previstos;

. Projeto de Lei n.º 208/XIII/1.ª (PEV) - Segunda alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, para tornar acessível a Iniciativa Legislativa de Cidadãos;

. Projeto de Lei n.º 210/XIII/1.ª (PS) - Aprova a 2.ª alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, procedendo à revisão dos requisitos e procedimentos de entrega de iniciativas legislativas de cidadãos;

. Projeto de Lei n.º 212/XIII/1.ª (PSD) - 2.ª alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, reduzindo em 20% o número de assinaturas necessárias para a apresentação de Iniciativas Legislativas de Cidadãos;

. Projeto de Lei n.º 213/XIII/1.ª (PSD) - 5.ª alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (aprova a Lei Orgânica do Regime do Referendo), reduzindo em 20% o número de assinaturas necessárias para a apresentação de Iniciativas Populares de Referendo;

Projeto de Deliberação n.º 7/XIII/1.ª (CDS-PP) - Propõe a criação de um grupo de trabalho para estudo e implementação de um mecanismo de entrega eletrónica das iniciativas legislativas de cidadãos;

8. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:

A)

Projeto de Lei n.º 164/XIII/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

jurídico dos animais;

Projeto de Lei n.º 171/XIII/1ª (PAN) - Alteração ao Código Civil reconhecendo os animais como seres sensíveis;

Projeto de Lei n.º 224/XIII/1.ª (PSD) - Altera o Estatuto Jurídico dos Animais no Código Civil;

Projeto de Lei n.º 227/XIII/1.ª (BE) - "Altera o Código Civil, atribuindo um estatuto jurídico aos animais;

B)

Projecto de Lei n.º 173/XIII/1ª (PAN) - Reforça o regime sancionatório aplicável aos animais (altera o Código Penal);

Projeto de Lei n.º 209/XIII/1.ª (PS) - Procede à 37.ª Alteração ao Código Penal, revendo o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia;

Projeto de Lei n.º 228/XIII/1.ª (BE) -Revê o Regime Sancionatório aplicável aos crimes contra animais;

9. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
10. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
11. Outros assuntos.

11H30 Horas

Audição da Ministra da Justiça, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, incluindo sobre o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para esclarecimentos acerca das recentes ocorrências no Estabelecimento Prisional de Sintra e as medidas tomadas

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, a apreciação do parecer sobre o [Relatório anual do Provedor de Justiça relativo a 2015](#), que, na ausência da Senhora Deputada Ana catarina Mendonça Mendes (PS), foi apresentado pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS). Após um curto debate, em que intervieram os Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD) e Jorge machado (PCP), o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto seguinte, procedeu-se à discussão e votação na especialidade [Proposta de Lei n.º 18/XIII/1.ª \(GOV\)](#) - Regula o acesso à informação administrativa e a reutilização dos documentos administrativos, incluindo em matéria ambiental, transpondo a Diretiva

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2003, relativa ao acesso do público às informações sobre ambiente, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro de 2003, alterada pela Diretiva 2013/37/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa à reutilização de informações do setor público, com a concordância de todos os grupos parlamentares presentes, que baixara à Comissão em 6 de maio de 2016, após aprovação na generalidade.

Em 13 de abril de 2016, a Comissão solicitou pareceres escritos às seguintes entidades: Ordem dos Advogados, [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), [Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos](#), [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#), [Associação Nacional dos Municípios Portugueses](#) e [Associação Nacional de Freguesias](#). Foi ainda recebido um contributo escrito do [Conselho de Administração da RTP.S.A.](#)

Em 3 de maio de 2016, foi emitido [parecer pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do território, Descentralização, Poder Local e Habitação](#), competente em conexão com a Comissão de Assuntos Constitucionais.

Apresentaram propostas de alteração à Proposta de lei os Grupos Parlamentares do BE, em 23 de maio, do PCP, do PSD e do CDS-PP, em 30 de maio, e do PS, em 31 de maio de 2016. Em 15 de junho de 2016, foram apresentadas pelo GP do PS propostas de alteração (substitutivas das anteriores) sob a forma de texto único, posteriormente substituídas integralmente, em 13 de julho de 2016, e aperfeiçoadas no decurso do debate.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, da votação na especialidade da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas resultou o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

- Artigos 7.º e 43.º-C das propostas de substituição apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS sob a forma de texto único – **aprovadas** com votos a favor do PSD e do PS, contra do BE e do PCP e a abstenção do CDS/PP;
- Restantes propostas de substituição e aditamento apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS sob a forma de texto único (aos artigos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 19.º, 21.º, 29.º, 30.º, 35.º, 35.º-A, 36.º, 42.º, 43.º-A, 43.º-B, 43.º-C e 44.º e reordenação sistemática dos artigos 40.º e 41.º) - **aprovadas por unanimidade**;
- Restante articulado da Proposta de Lei (que não foi objeto de propostas de alteração) – **aprovado por unanimidade**.

No debate que antecedeu a votação, intervieram o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), para apresentação das propostas, e os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP), Carlos Abreu Amorim (PSD), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS/PP) e Luís Marques Guedes (PSD), que debateram as soluções normativas apresentadas, em particular as respeitantes ao artigo 7.º, sobre acesso e comunicação de dados de saúde.

Foi ainda deliberado corrigir, por imposição legística, a redação do corpo do n.º 4 do artigo 1.º. aditando-se a preposição final “a”, do artigo 13.º, de modo a substituir a expressão «(...) de utilização a essa forma de acesso», por «(...) de utilização dessa forma de acesso »; do n.º 4 do artigo 19.º, corrigindo-se a concordância de género de «órgãos e entidades referidas», para «órgãos e entidades referidos»; para além da correção da inserção sistemática dos novos artigos 43.º-A a 43.º-C (devidamente reenumerados) para imediatamente antes (e não depois) da norma revogatória.

No quarto ponto da ordem do dia, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através da Senhora Deputada Andreia Neto, foi adiada a discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 149/XIII/1.ª \(PS\)](#) - Regulação das responsabilidades parentais por mútuo acordo junto das Conservatórias do Registo Civil em caso de dissolução de uniões de facto e casos similares, com fundamento no facto de existirem pareceres contraditórios sobre a matéria e, ainda, por não ter sido ouvida a Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

Foi igualmente requerido pelo Grupo Parlamentar do PS, através do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão, o adiamento da discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 22/XIII/1.ª \(GOV\)](#) - Proceda à segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, à primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes.

No sexto ponto da ordem do dia, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) requereu também o adiamento da discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 61/XIII/1.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) - 66.ª Alteração ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, modificando o regime das incapacidades e seu suprimento, e adequação de um conjunto de legislação avulsa a este novo regime, e do [Projeto de Lei n.º 62/XIII/1.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) - 41ª Alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criminalizando um conjunto de condutas que atentam contra os direitos fundamentais dos idosos, bem como da discussão e votação na especialidade indiciária do [Projeto de Lei n.º 63/XIII/1.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) - 21.ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, 16ª alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, 6ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, e 3.ª alteração ao Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, adequando as incapacidades eleitorais ativas ao novo regime civil das incapacidades, uma vez que apenas no final do dia anterior foram distribuídas propostas de alteração dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e não houve tempo para as apreciar devidamente. Além de que - acrescentou - a Senhora Ministra da Justiça havia manifestado a intenção de o Governo apresentar uma proposta de lei sobre a matéria. O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) retorquiu que tais iniciativas já se encontravam há muito na fase da especialidade e que os Grupos Parlamentares proponentes gostariam de ver concluído esse processo legislativo até ao final da presente sessão legislativa, pelo que não prescindiriam de submetê-las a votação numa próxima reunião.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

No sétimo ponto da ordem do dia, procedeu-se à nova apreciação na generalidade de um conjunto de seis iniciativas relativo à lei n.º 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa legislativa de cidadãos) - [Projeto de Lei n.º 136/XIII/1.ª \(PCP\)](#), [Projeto de Lei n.º 167/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 188/XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#), [Projeto de Lei n.º 208/XIII/1.ª \(PEV\)](#), [Projeto de Lei n.º 210/XIII/1.ª \(PS\)](#) e [Projeto de Lei n.º 212/XIII/1.ª \(PSD\)](#), bem como do [Projeto de Lei n.º 213/XIII/1.ª \(PSD\)](#) - 5.ª alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (aprova a Lei Orgânica do Regime do Referendo), reduzindo em 20% o número de assinaturas necessárias para a apresentação de Iniciativas Populares de Referendo, e do [Projeto de Deliberação n.º 7/XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Propõe a criação de um grupo de trabalho para estudo e implementação de um mecanismo de entrega eletrónica das iniciativas legislativas de cidadãos, que baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sem votação, por um período de 30 dias, em 13 de maio de 2016.

Em 13 de julho de 2016, foram apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS propostas de substituição das iniciativas legislativas em apreciação.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação dos projetos de lei e das propostas de substituição apresentadas. No debate que antecedeu as votações, intervieram, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD), Sandra Cunha (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP), Jorge Machado (PCP) e Luís Marques Guedes (PSD).

A requerimento dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, procedeu-se à votação, em separado, do artigo 6.º da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, nas redações constantes dos respetivos projetos de lei.

Da votação resultou o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

Artigo 6.º da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (iniciativa legislativa de cidadãos), na redação do projeto de lei n.º 136/XIII/1.ª (PCP) – rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

Artigo 6.º da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (iniciativa legislativa de cidadãos), na redação do projeto de lei n.º 167/XIII/1.ª (BE) – rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do BE e do PCP;

Artigos preambulares, artigos 2.º e 6.º da Lei 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa Legislativa de Cidadãos), e artigo 16.º da Lei Orgânica n.º 15-A/98, de 3 abril (Regime Jurídico do Referendo), na redação das propostas de substituição apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – aprovados por unanimidade.

No final, os projetos de lei em apreciação foram retirados pelos respetivos proponentes.

Foi ainda corrigida, por imposição legística, a redação o título constante do texto de substituição e, no mesmo sentido, a formulação do artigo 1.º, de modo a substituir a expressão «2.ª alteração» e «5.ª alteração» por «segunda alteração» e «quinta alteração».

No ponto seguinte, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, através da Senhora Deputada Vânia Dias da Silva, requereu o adiamento da nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas: [Projeto de Lei n.º 164/XIII/1.ª \(PS\)](#) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais; [Projeto de Lei n.º 171/XIII/1ª \(PAN\)](#) - Alteração ao Código Civil reconhecendo os animais como seres sensíveis; [Projeto de Lei n.º 224/XIII/1.ª \(PSD\)](#) - Projeto de Lei n.º 224/XIII/1.ª (PSD) - Altera o Estatuto Jurídico dos Animais no Código Civil; [Projeto de Lei n.º 227/XIII/1.ª \(BE\)](#) - Altera o Código Civil, atribuindo um estatuto jurídico aos animais; [Projeto de Lei n.º 173/XIII/1ª \(PAN\)](#) - Reforça o regime sancionatório aplicável aos animais (altera o Código Penal); [Projeto de Lei n.º 209/XIII/1.ª \(PS\)](#) - Proceda à 37.ª Alteração ao Código Penal, revendo o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia; e [Projeto de Lei n.º 228/XIII/1.ª \(BE\)](#) - Revê o Regime Sancionatório aplicável aos crimes contra animais, uma vez que deram entrada propostas de alterações e não houve oportunidade de as consultar com tempo. Em seguida usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Delgado



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

Alves (PS), que deu conta de que havia sido feito um conjunto de audições com diversas entidades no Grupo de Trabalho que fora criado para o efeito e que ainda seria possível apresentar um texto de substituição no que se refere às propostas de alteração do Código Civil, mas não no que diz respeito ao regime sancionatório, pelo que sugeria o adiamento da votação deste conjunto de iniciativas para o dia seguinte.

No nono ponto da ordem do dia, foi apreciado o relatório final da Petição n.º [117/XIII/1.ª](#) – [“Solicita a alteração do artigo 200.º do Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, a aprovação da regulamentação em falta deste Código e a alteração do artigo 37.º do Regulamento Geral dos Serviços Prisionais](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Não havendo lugar à apreciação de pareceres da Subcomissão de Ética e após uma curta interrupção, teve início a audição da Senhora Ministra da Justiça (Francisca Van Dunem) – que se fez acompanhar da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, (Helena Mesquita Ribeiro) -, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, incluindo o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para esclarecimentos acerca das recentes ocorrências no Estabelecimento Prisional de Sintra e as medidas tomadas.

O Senhor Presidente deu palavra ao Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim para apresentar em nome do Grupo parlamentar do PSD o requerimento. Após essa apresentação usou da palavra a Senhora Ministra da Justiça para dar conta da situação. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Jorge Machado (PCP), Telmo Correia (CDS-PP) e Carlos Abreu Amorim (PSD).

Em seguida, a Senhora Ministra produziu uma intervenção mais genérica, abordando as últimas decisões governamentais na área da justiça, a que se seguiram no uso da palavra, para formular perguntas, os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), José Manuel Pureza (BE), Sandra Cunha (BE), Telmo Correia (CDS-PP), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP), que mereceram resposta conjunta da Senhora Ministra.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

A audição foi gravada em [vídeo](#) transmitida em direto pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 07 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 66/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Jorge Lação
Jorge Machado
Teresa Morais

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
António Filipe

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jamila Madeira
José Luís Ferreira